



Indicação Nº 5479/2025

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos **PARA QUE SEJAM REALIZADOS ESTUDOS PARA SEREM TOMADAS MEDIDAS URGENTES PARA RESOLVER O PROBLEMA DE ESCOAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO NA RUA PARANAGUÁ, Nº 206 – AMADOR BUENO.**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para que sejam realizados estudos para serem tomadas medidas urgentes para resolver o problema de escoamento de água e esgoto na rua Paranaguá nº 206 – Amador Bueno.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A presente solicitação se fundamenta na situação de extrema gravidade e insalubridade vivida pelos moradores da residência mencionada. É inconcebível que uma estrutura pública de drenagem e escoamento tenha sido implantada no interior de uma moradia, expondo os moradores a constantes alagamentos e contato direto com esgoto doméstico, o que configura violação do direito à saúde e à moradia digna.

Além dos prejuízos materiais e estruturais, o caso representa risco iminente à saúde pública, podendo causar doenças de veiculação hídrica e outras complicações decorrentes da exposição a dejetos e infiltrações.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Os danos que podem ser gerados pela falta de manutenção do esgoto podem atingir à saúde pública, devido ao mal cheiro que se espalha na região e o contato direto e indireto que a população tem com a água contaminada que escorre do bueiro que transborda, além da proliferação de roedores e insetos transmissores de doenças.

Tendo como base fundamentação legal na Lei Orgânica do Município de Itapevi, requer a devida atenção aos fatos apresentados conforme segue;

“ ... Artigo 3º É assegurado a todo habitante do Município, nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado e desta Lei Orgânica, dentre outros, o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à religião, à proteção à maternidade, à infância e à velhice, à assistência, aos desamparados, ao transporte público, ao favorecimento para a condigna habitação e ao meio ambiente equilibrado...”

Assim, no intuito de aprimorar o bem-estar urbano da comunidade requer que essa solicitação seja atendida o mais rápido possível pelo setor responsável.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima, distinta consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que entenderem necessários para o presente caso.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de novembro de 2025.

**Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA**

Indicação Nº 5479/2025 - Documento assinado digitalmente em 05/11/2025. PROTOCOLO 19226/2025 - 05/11/2025 15:01 - Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar e informe a chave: NHCN-7J42-68TE-5D99



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NHCR7J4268TE5D99>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NHCR-7J42-68TE-5D99

